



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2022 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, por meio da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, torna público o presente edital para servidores interessados em apresentar propostas para obtenção de “**Auxílio Financeiro para publicação de artigos científicos, livros e capítulos de livros**”, de autoria dos servidores do *Campus Rondonópolis*, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão (PVPE), instituído pela Resolução Nº 014, de 28 de março de 2019, do IFMT; alterada pela Resolução Nº 010, de 12 de fevereiro de 2020, do IFMT.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos, com classificação *Qualis/CAPES* entre A1 e B3, livros ou capítulos de livros produzidos por servidores vinculados ao IFMT - *Campus Rondonópolis*, podendo ser resultado de projetos de pesquisa, ensino ou extensão concluídos ou em andamento, em todas as áreas de conhecimento, a fim de divulgar o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação.

2 DO PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá submeter proposta servidor efetivo do IFMT, observadas as seguintes condições:

- a) O servidor deverá ser, necessariamente, o primeiro autor do artigo científico, do livro ou do capítulo de livro;
- b) O artigo, livro ou capítulo de livro deve ser da área de atuação do pesquisador no IFMT;
- c) O proponente deverá possuir currículo na plataforma Lattes do CNPq, com última atualização inferior a seis meses;
- d) O proponente deverá fazer menção ao apoio institucional do IFMT - *Campus Rondonópolis* recebido no desenvolvimento da publicação do artigo, livro ou capítulo de livro.
- e) Apresentar nada consta referente ao Departamento de Ensino, Coordenação de Pesquisa e Coordenação de Extensão.

3 DOS RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 O Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis* disponibilizará até **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** para a concessão do auxílio financeiro de que trata este edital.

3.2 O valor máximo do auxílio por proposta será de até **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

3.3 Serão apoiados os seguintes itens, referentes às despesas decorrentes da publicação de artigos científicos, livros e capítulos de livros:

- a) serviços de terceiros (tradução e revisão);

- b) taxa de submissão;
- c) taxa de publicação e/ou veiculação eletrônica.

3.4 Os artigos científicos, capítulos de livros ou livros que tiverem financiamento aprovado em até **R\$ 1.000,00** (mil reais) terão recursos oriundos da Fonte 8100000000, Ação: 20 RL - Funcionamento da Educação Profissional. O recurso será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.20.01 (custeio) - Auxílio Financeiro a Pesquisador - PI: L20RLP99APN, de acordo com a Resolução Nº 014, de 28 de março de 2019, do IFMT; alterada pela Resolução Nº 010, de 12 de fevereiro de 2020, do IFMT.

4 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Para a inscrição neste seletivo, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição (Anexo 01) - preenchido e assinado;
- b. Formulário com a identificação do artigo científico, livro ou capítulo de livro a ser financiado, em conformidade com os modelos disponíveis nos Anexos 02, 03 ou 04, respectivamente - preenchido e assinado;
- c. Termo de Compromisso, que concerne à prestação de contas da publicação do texto (Anexo 05) - preenchido e assinado;
- d. Nada Consta do Departamento de Ensino, Coordenação de Pesquisa e Coordenação de Extensão;
- e. Arquivo único com o Anexo VI (preenchido e assinado) e todos os documentos comprobatórios para pontuação disponível no Quadro 02.

4.2 Os documentos descritos no item 4.1 deverão ser enviados pelo proponente para o e-mail "pesquisa.roo@ifmt.edu.br".

4.3 O servidor primeiro autor do artigo científico, livro ou capítulo de livro constitui-se em proponente da inscrição.

4.4 Dúvidas serão sanadas pelo responsável da Coordenação de Pesquisa do IFMT - *Campus* Rondonópolis, em horário comercial, através do telefone (66) 3427-2304 ou pelo e-mail "pesquisa.roo@ifmt.edu.br".

4.5 As propostas deverão ser submetidas **no período de 16 a 26 de junho de 2022, até às 23h59** (Horário de Mato Grosso), conforme estabelecido no item 4.2, e, caso aprovadas, ficarão condicionadas à disponibilidade e ao limite orçamentário dos itens 3.1 e 3.2.

4.6 A submissão de propostas seguirá o cronograma do **Quadro 1**:

Quadro 1 - Cronograma de Atividades

Atividades	Data
Abertura do Edital	14 de junho de 2022
Prazo para impugnação do Edital	15 de junho de 2022
Período para submissão de propostas	16 a 26 de junho
Análise das propostas	27 de junho a 1º de julho
Divulgação do Resultado Preliminar	04 de julho de 2022
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	05 a 06 de julho de 2022

Divulgação da Análise dos recursos e do Resultado Final	07 de julho de 2022
Instrução do processo de solicitação do auxílio publicação junto ao DAP pelo proponente aprovado neste edital	11 a 31 de agosto de 2022
Prestação de contas no SUAP	Até 21 de outubro de 2022

5 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A análise das inscrições, efetuadas em conformidade com o que dispõe este edital, bem como a classificação dos candidatos, será realizada por uma comissão designada pela Direção-Geral do *Campus Rondonópolis*, composta por técnico-administrativos em educação e docentes.

5.2 A classificação dos candidatos se dará conforme a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos.

5.3 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior titulação acadêmica.

5.4 A avaliação da produção científica/tecnológica do primeiro autor do artigo, livro ou capítulo de livro será realizada pela comissão, considerando a produção dos **últimos 3 (três) anos**, conforme o **Quadro 2**, apresentado abaixo.

Quadro 2 - Tabela de pontuação: produção e formação acadêmica do proponente

Grupo A - Atividades didáticas desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos		
Item	Descrição	Pontuação
1.1	Orientação de Iniciação Científica no IFMT	1,0
1.2	Orientação de TCC de graduação ou especialização	1,0
1.3	Orientação de dissertação de mestrado	3,0
1.4	Orientação de tese de doutorado	5,0
1.5	Projeto de pesquisa concluído no IFMT	3,0
1.6	Participação em banca de graduação ou especialização	1,0
1.7	Participação em banca de mestrado	2,0
1.8	Participação em banca de doutorado	4,0
1.9	Orientação concluída de outra natureza - como TCC de Curso Técnico e prática profissional	1,0

2.0	Participação em banca de comissão julgadora	1,0
Grupo B - Atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos		
Item	Descrição	Pontuação
2.1	Publicação de livro com ISBN	6,0
2.2	Publicação de capítulo de livro com ISBN	3,0
2.3	Publicação em revista e periódico (<i>Qualis</i> A1 e A2)	10,0
2.4	Publicação em revista e periódico (<i>Qualis</i> B1 e B2)	6,0
2.5	Publicação em revista e periódico (<i>Qualis</i> B3 e B5)	3,0
2.6	Trabalho completo publicado em anais internacionais	4,0
2.7	Trabalho completo publicado em anais nacionais	2,0
2.8	Registro de propriedade industrial no INPI	5,0
2.9	Trabalho completo publicado em anais de evento regional, local ou não informado	1,0
2.10	Membro de corpo editorial de periódico	1,0
2.11	Revisor de periódico	1,0
Grupo C - Título decorrente de formação acadêmica		
3.1	Título de doutor	10,0
3.2	Título de mestre	7,0
3.3	Especialista	3,0

5.5 Para os itens do Grupo B, será considerada a mais recente classificação *Qualis* do periódico.

5.6 Para o Grupo C será a considerada a maior titulação apresentada.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra o Resultado Preliminar.
- 6.2 O servidor terá até às 23h59min do dia útil subsequente à divulgação do resultado para entrar com recurso.
- 6.3 O recurso, dirigido em primeira e única instância à Coordenação de Pesquisa e analisado pela comissão avaliadora dos processos, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico "pesquisa.roo@ifmt.edu.br".
- 6.3.1 Somente será aceito o recurso emitido por meio de documento eletrônico do SUAP, devidamente assinado e em formato PDF (Tipo: Recurso; Modelo: Recurso Padrão).
- 6.4 Os recursos devem ser apresentados com argumentação lógica e consistente.
- 6.5 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

7 DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

- 7.1 O valor aprovado para financiamento da publicação será liberado em uma única parcela, com depósito em conta corrente indicada pelo servidor.
- 7.2 Para recebimento do recurso, o servidor contemplado deverá instruir o processo de solicitação de auxílio em conformidade com orientações do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT - *Campus* Rondonópolis, até o dia 31 de agosto de 2022, conforme disposto no Quadro I.
- 7.3 O servidor aprovado que não instruir o processo de solicitação de auxílio até 31 de agosto de 2022 perderá o direito e o próximo servidor será convocado, respeitada a classificação, com a finalidade de informar interesse para ocupar a vaga disponível.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 Após a concessão de auxílio financeiro para publicação, o servidor deverá apresentar:
- I - comprovantes de execução das atividades financiáveis, conforme item 3.3 deste edital;
 - II - cópia da publicação realizada ou da submissão da publicação à editora ou à revista científica.
- 8.2 A não apresentação da documentação de que tratam os incisos I e II do item 8.1 sujeitará o servidor ao ressarcimento dos gastos, na forma da legislação vigente.
- 8.3 O servidor que se recusar a devolver os valores à instituição ficará inadimplente, impedido de pleitear novos auxílios, e a autoridade competente adotará as providências cabíveis para eventual apuração de responsabilidade.
- 8.4 O beneficiário do auxílio deverá devolver, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), os recursos não utilizados dentro do prazo constante no Quadro 1.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.
- 9.2 É vedada, em qualquer hipótese, a transferência do auxílio financeiro para outro servidor.
- 9.3 Ao candidato contemplado caberá o envio do artigo, livro ou capítulo de livro publicado para a Coordenação de Pesquisa do IFMT - *Campus* Rondonópolis.
- 9.4 A impugnação do edital, conforme cronograma, e se necessário, deverá ser realizada por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico "pesquisa.roo@ifmt.edu.br", apresentando-se argumentos consistentes e claros.
- 9.5 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e julgados pela comissão avaliadora das inscrições, Coordenação de Pesquisa e pela Direção-Geral.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Rafael Rodrigues Garcia
Coordenador de Pesquisa
Portaria nº 2119, de 22 de agosto de 2019
IFMT - *Campus* Rondonópolis

ANEXO 1

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (1º AUTOR)

Nome		SIAPE		
E-mail institucional		Área atuação no IFMT		
Maior Titulação	Área de conhecimento da maior titulação	Instituição de obtenção da maior titulação		
Participa de Grupo de Pesquisa (CNPq)		Se participa, de que forma:		
() Sim	() Não	() Líder	() Vice-líder	() Membro
Endereço do Currículo LATES		Telefone Celular		
http://lattes.cnpq.br/		()		

ANEXO 2

IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO			
Título do Artigo			
Título do Periódico			
ISSN do Periódico		QUALIS do Periódico	
Fator de impacto do Periódico (se houver)			
Indexação			
Área do Periódico			
Coautores do artigo	<ol style="list-style-type: none">1.2.3.		
Resumo do Artigo (o mesmo que será submetido)			

ANEXO 3

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO	
Título do Livro	
Área do Periódico	
Coautores do artigo	<ol style="list-style-type: none">1.2.3.
Resumo do Livro	

ANEXO 4

IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO	
Título do Capítulo do Livro	
Título do Livro	
Área do Periódico	
Coautores do artigo	<ol style="list-style-type: none">1.2.3.
Resumo do Capítulo do livro	

ANEXO 6

Quadro 2 - Tabela de pontuação: produção e formação acadêmica do proponente

Grupo A - Atividades didáticas desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos				
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação sugerida pelo servidor	Pontuação obtida (análise da comissão)
1.1	Orientação de Iniciação Científica no IFMT	1,0		
1.2	Orientação de TCC de graduação ou especialização	1,0		
1.3	Orientação de dissertação de mestrado	3,0		
1.4	Orientação de tese de doutorado	5,0		
1.5	Projeto de pesquisa concluído no IFMT	3,0		
1.6	Participação em banca de graduação ou especialização	1,0		
1.7	Participação em banca de mestrado	2,0		
1.8	Participação em banca de doutorado	4,0		
1.9	Orientação concluída de outra natureza - como TCC de Curso Técnico e prática profissional	1,0		
2.0	Participação em banca de comissão julgadora	1,0		
Grupo B - Atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos				

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação sugerida pelo servidor	Pontuação obtida (análise da comissão)
2.1	Publicação de livro com ISBN	6,0		
2.2	Publicação de capítulo de livro com ISBN	3,0		
2.3	Publicação em revista e periódico (<i>Qualis</i> A1 e A2)	10,0		
2.4	Publicação em revista e periódico (<i>Qualis</i> B1 e B2)	6,0		
2.5	Publicação em revista e periódico (<i>Qualis</i> B3 e B5)	3,0		
2.6	Trabalho completo publicado em anais internacionais	4,0		
2.7	Trabalho completo publicado em anais nacionais	2,0		
2.8	Registro de propriedade industrial no INPI	5,0		
2.9	Trabalho completo publicado em anais de evento regional, local ou não informado	1,0		
2.10	Membro de corpo editorial de periódico	1,0		
2.11	Revisor de periódico	1,0		
Grupo C - Título decorrente de formação acadêmica				
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação sugerida pelo servidor	Pontuação obtida (análise da comissão)

3.1	Título de doutor	10,0		
3.2	Título de mestre	7,0		
3.3	Especialista	3,0		

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD2 - ROO-DIR**, em 14/06/2022 17:23:36.
- **Rafael Rodrigues Garcia, COORDENADOR - FG2 - ROO-PES**, em 14/06/2022 17:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371528
Código de Autenticação: 9a41af68a4



Edital Nº 13/2022 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT